

PORTARIA COREN-RO N. 402 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA–COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Empregado Público **Bruno Brito de Assis**, para apoio técnico e administrativo na subseção de Ji-Paraná, no período de 06 à 11 de novembro de 2022, em virtude da Empregada Pública Eliana Santana Mota dos Santos, estar em gozo de suas férias.

Art. 2º O profissional designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestre nos termos da Decisão Coren-RO n° 021/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO N° 63592-ENF
PRESIDENTE